INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA INSTALADO REDUTORES DE VELOCIDADES (QUEBRA-MOLAS) NA RUA DA PROVIDÊNCIA, NO BAIRRO BARREIRO.**

JUSTIFICATIVA

Nessa rua brincam muitas crianças, e com frequência a bola acaba indo parar no meio da rua. Isso é perigoso, pois pode causar acidentes, já que mesmo sendo uma rua sem saída, há bastante movimento de veículos, principalmente por causa de uma fábrica que fica no final da rua**.**

A instalação dos quebra-molas vai ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, trazendo mais segurança para as crianças e para os moradores em geral**.**

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Julho de 2025.

Daniel Cândido de Oliveira

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de Oliveira, E=vereadordieldoanu@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.29 13:18:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)